

PORTARIA Nº 82/2023 – PGM

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. MAYKON VEIGA VIEIRA DOS SANTOS**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 10.885, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

**Processo Administrativo nº 0799/2023, de 16/01/2023**

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação**

**Assunto: Ref. Ofício nº 040/2023 de 10/01/2023 – Solicitação de acréscimos de serviços extraordinários ao Contrato nº 20220549, para a Empresa JF DA COSTA FILHO & CIA LTDA.**

**Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 03/04/2023**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 20 de março de 2023.**

  
**IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

  
20/03/2023

Parecer n.º 248